



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 178/2023

Concede Férias Regulamentares

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 17/04/2023 à 06/05/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, a(o) servidor(a) **Ronaldo Jacinto Coimbra**.


Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2023.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

<p>PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM</p> <p><u>10 / 05 / 23</u></p> <p><u>Loano</u></p> <p>COORDENADOR(A) DE GABINETE</p>	<p>Tocantins/MG, 10 de maio de 2023.</p> <p></p> <p>SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal</p>
--	--